



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 031/19
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 031/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

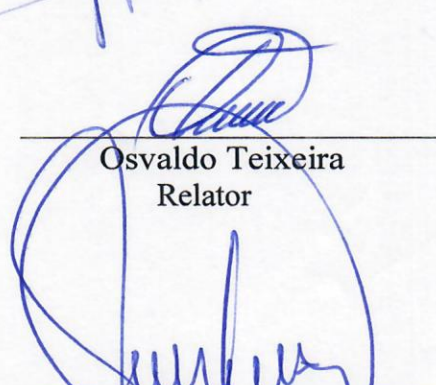
- 1- o Projeto de Lei nº 031/19, dispõe sobre a instituição do Programa de Parcelamento incentivado de créditos da Fazenda Municipal;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, que promoverá incremento na arrecadação de tributos Municipais, com a concessão de parcelamento e isenção de parte da multa dos créditos tributários, sem comprometimento do principal;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 031/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do artigo 153 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 23 DE ABRIL DE 2019.

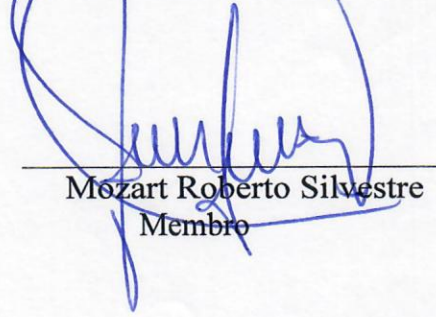
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente



Maurisfran Santos do Nascimento
Relator



Fabio Rogério Tonon
Membro